



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 897/87 DE 28 DE MAIO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e face ao que consta do processo de nº 050/87.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada à Rua João Verardo, nesta cidade, de propriedade de ANTONIO PAULINO TEIXEIRA ou Quem de Direito, necessária à instalação de galeria de águas pluviais, caracterizadas na planta em anexo que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"Inicia no ponto A; daí segue em direção ao ponto B, com 9,00 m confrontando com lote 5; daí deflete a direita em direção ao ponto C com 4,55 m; daí deflete a direita em direção ao ponto D com 5,35 m confrontando com faixa reservada Decreto de nº 52.497; daí deflete a esquerda até o ponto E com 15,20 m confrontando com faixa reservada Decreto nº 52.497; daí deflete a direita até o ponto F com 2,00 m confrontando com lote 7; daí deflete a direita até o ponto A, inicial, com 15,00 m confrontando com área 6B remanescente, o perímetro encerra uma área de 91,27 m<sup>2</sup>."

Segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 897/87 DE 28 DE MAIO DE 1.987

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Maio de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Maio de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

ASSUNTO : Area a ser desapropriada  
LOCAL : Rua João Verardo - <sup>B</sup>airro Santo Antonio  
ÁREA : 91,27m<sup>2</sup> - lote 6A  
À desapropriar

" Inicia no ponto A; dai segue em direção ao ponto B com 9,00m confrontando com lote 5; dai deflete a direita em direção ao ponto C com 4,55m; dai deflete a direita em direção ao ponto D com 5,35m confrontando com faixa reservada decreto de nº 52.497; dai deflete a esquerda até o ponto E com 15,20m confrontando com faixa reservada decreto de nº 52.497; dai deflete a direita até o ponto F com 2,00m confrontando com lote 7; dai deflete a direita até o ponto A, inicial, com 15,00m confrontando com área 6B remanescente.

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## M E M O R I A L   D E S C R I T I V O

ASSUNTO †      Area a ser desapropriada  
LOCAL    :      Rua João Verardo - Bairro Santo Antonio  
AREA     :      412,63 m<sup>2</sup>. - Lote 6b  
                  remanescente

" Inicia no ponto H, situado no alinhamento da Rua João Verardo com lote 5 dai segue em direção ao ponto A com 38,20m confrontando com lote 5; dai dé flete a direita em direção ao ponto F com 15,00m confrontando com o lote 6A à desapropriar; dai deflete a direita até o ponto G com 31,30m confronando com lote 7, até encontrar o alinhamento da Rua João Verardo; dai deflete a di reita até o ponto H, iniciando com 10,85m confrontando com alinhamento da Rua João Verardo."

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lauda de Avaliação

Aos vinte dias do mês de Julho de 1.987, reuniu - se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a " Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis ", nomeada pela Portaria de nº 2.055/87 de 8 de Junho de 1.987 para proceder a Vistoria e Avaliação / ção de uma área de terras com 91,27 m<sup>2</sup>, declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada Judicialmente ou adquirida mediante acordo necessário à Instalação de Galerias de Águas Pluviais, situada no Bairro Santo Antonio, Zona Urbana, neste Município, denominada como 6A, frente para a Rua João Verardo, de propriedade do Sr. Antonio Paulino Teixeira.

Presente todos os membros da referida Comissão foram iniciados os trabalhos de Avaliação, onde foi feita uma explanação sobre a área que possui um formato irregular, topografia também irregular, localizado no fundo da área 6B, sendo cortado de uma extremidade à outra pelo Córrego Santo Antonio.

Passou - se em seguida à Avaliação do metro - quadrado de terra que resultou na importância de CZ\$ 200,00 (Duzentos Cruzados ) por metro quadrado, somando um total de CZ\$ 18.254,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Cruzados).

E para maior clareza, foi caracterizada a área em questão de acordo com o Memorial Descritivo a seguir :

" Inicia no ponto A, daí segue em direção ao - Ponto B, com 9,00 m confrontando com lote 5; daí deflete a direita em direção ao - Ponto C com 4,55 m; daí deflete a direita em direção ao ponto D com 5,35 m confrontando com faixa reservada, Decreto de nº 52.497, daí deflete a esquerda até o Ponto E com 15,20 m confrontando com faixa reservada Decreto nº 52.497; daí deflete a direita até o ponto F, com 2,00 m confrontando com lote 7; daí deflete a direita até o ponto A inicial com 15,00 m confrontando com área 6B remanescente, o perímetro encerra uma área de 91,27 m<sup>2</sup> ".

Segue Fls 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02.....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente Laudo de Avaliação, que foi assinado por todos os membros da Comissão.

Louveira, 20 de Julho de 1.987

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

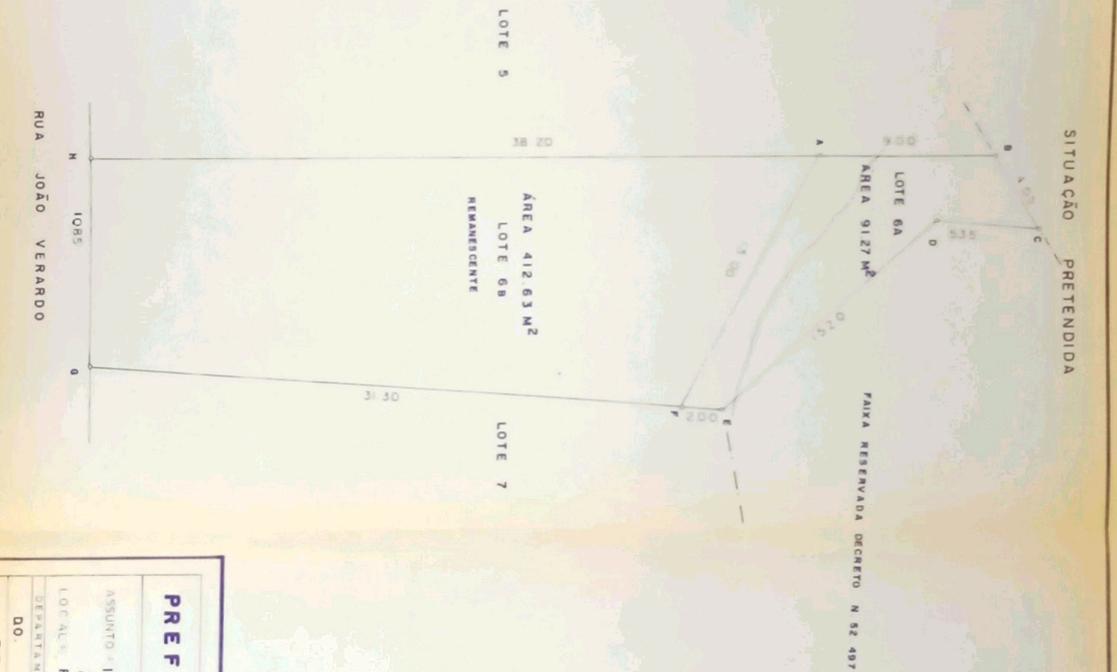
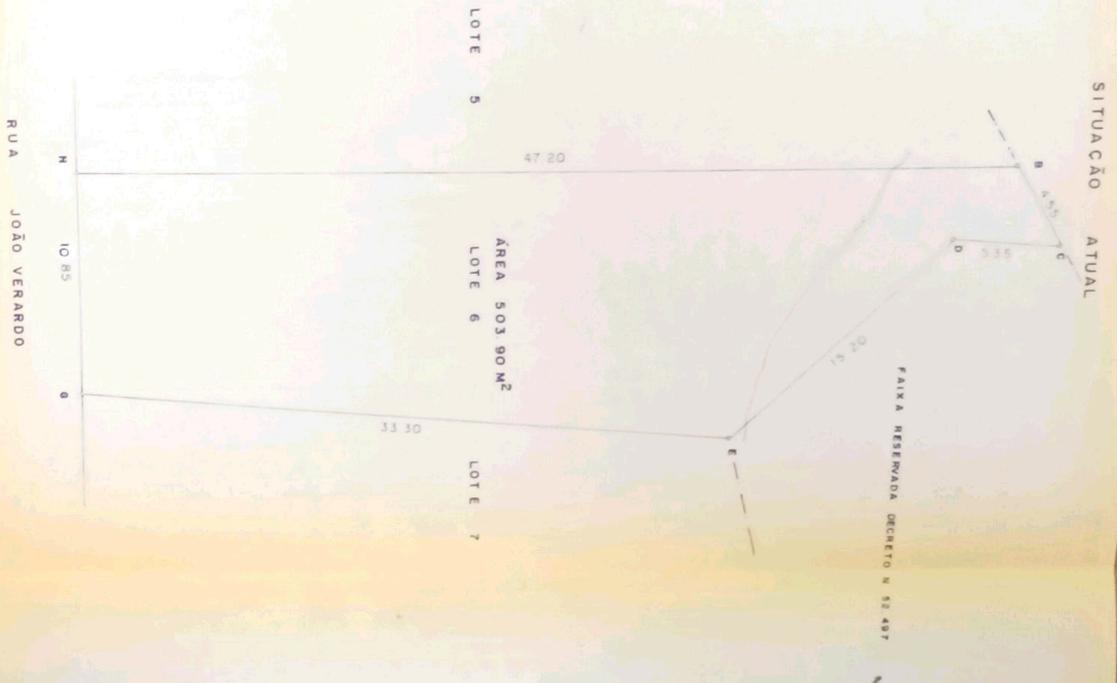
Encarregada do Setor de Arrecadação e Controle.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora dos Serviços Administrativos.

JOSE ARISTEU MENDONÇA

Diretor das Finanças



15

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>		<b>F.U.</b>	
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			
ÁREA A SER DESAPROPRIADA - 0 A			
LÓTULO: RUA JOÃO VERRARDO - B 5ª ANTONIO			
DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO
DR. ELEUTÉRIO BRUNO	MARÇO/87	1:200	CARLOS R. O
MALERBA		FILHO	